

**2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0075/2021, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DODISTRITO FEDERAL – INAS/DF E A EMPRESA CENTRO DA
VISÃO OFTALMOLOGIA LTDA.**

PROCESSO Nº 04001-00000111/2021-17

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

**1.1. O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO
FEDERAL – INAS/DF**, autarquia em regime especial, criado pela Lei nº 3.831, de 14 de março
de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra
09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul -
CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente
Substituta, **GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 2.480.426
SSP/DF e CPF nº 019.515.071-69, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das
atribuições que lhe conferem a Portaria nº 03, de 3 de janeiro de 2023, e o art. 7º do
Regimento Interno, aprovado por meio da Portaria nº 262, de 9 de novembro de
2006, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **CENTRO DA
VISÃO OFTALMOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.338.983/0001-10, situada no
endereço QSA 02, Lotes 02/03, Sala 104e 5º andar - Taguatinga Sul - CEP: 72.015-020
Brasília-DF, telefone: (61) 3033-7400, e-mail: centrodavisaooftalmologia2021@gmail.com,
neste ato representada por seu sócio, **SEBASTIÃO GABRIEL SAYAGO DE LAET JÚNIOR**,
brasileiro, solteiro, médico, portador do RG nº 17.423.808 SSP/DF e CPF nº 109.123.588-07,
residente e domiciliado nesta Capital, que assinará isoladamente, doravante denominada
CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 0075/2021, celebrado em
09 de fevereiro de 2021, publicado no DODF nº 193, de 14 de outubro de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em
conformidade com o art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos
previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **10 de fevereiro de
2023 a 09 de fevereiro de 2024**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

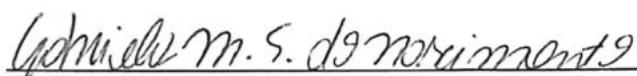
4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento
a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO



5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília-DF, 09 de fevereiro de 2023.



GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO

Diretora-Presidente Substituta INAS/DF



SEBASTIÃO GABRIEL SAYAGO DE LAET JÚNIOR

Centro da Visão Oftalmologia Ltda

**Centro da Visão
Oftalmologia Ltda-EPP**

CNPJ:07.338.983/0001-10

CF/DF:07.465.652/001-20